

PUBLICADO

Em 15/10/2025

Publ. nº 1774

DECRETO Nº 3.083 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Saquarema - CMSS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 4º da Lei Municipal nº 49, de 22 de agosto de 1991;

Considerando o Decreto nº 2.998, de 15 de maio de 2025, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando finalmente o ofício CMS nº 53/2025, de 24 de setembro de 2025, solicitando a atualização da sua composição;

DECRETA

Art. 1º A representação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no Conselho Municipal de Saúde de Saquarema, de que trata o Decreto nº 2.998, de 15 de maio de 2025, passa a ser a seguinte, para a gestão de 2025/2027:

Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

Titular: Ana Claudia Nogueira Travassos

Suplente: André Luiz Martins Machado

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de outubro de 2025.



Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita